



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 25, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Informa a remoção de ofício, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso III, art. 60 da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover por ofício a Professora Priscilla Barbosa de Oliveira Melo, cadastro 049017-0, da Escola Municipal Itamar de Oliveira, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais vespertino, para a Escola Municipal Ana Lucia Magalhães, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais vespertino.

Parágrafo Único A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Capítulo XI, Seção II da Lei Municipal nº 1375/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de junho de 2021.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais